MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000027
Código Verificação
I5LC-DHNZ

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
29/09/2026 13:23:29

Período de Competência
09/2026

Município de Prestação do Serviço
Itabaiana - SE

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Exigível em Itabaiana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia
CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS

Email
JF-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
34.712.492/0001-60	**10003413**	**271662794**	**Não**	**Não**	**(79) 99931-0374**

Endereço
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICIPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DO REPASSE Nº 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADO LAGOA DO FORNO), NO MUNICIPIO DE ITABAIANA/SE.

VALOR CREDITADO NA CONTA DA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA BANESE no Agência 058 Conta Corrente 03/102523-6

João Vitor Reis dos Santos
Eng. Civil CREA - 272835922-0
Coordenador de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gestor

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fiscal

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**107,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
8.995,14	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.995,14**	**5,00**	*****	**449,76**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
8.545,38	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**8,55**	**76,91**	**8.437,44**	**8.995,14**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 1.209,85 Federal e R$ 449,76 Municipal. Fonte: IBPT [A906AF]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 900246769470 - ART: SE20250444586
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091234712492000160202600000002726090000692131
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 00 - Nenhum.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota: 202600000000027
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
29/09/2026	**09/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**29/09/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Email: **construirempreendimentos.se@gmail.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
34.712.492/0001-60		**271662794**	**Não**	**Não**	**(79) 99931-0374**

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO ADITIVO DO CONTRATO N° 157/2024, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICIPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DO REPASSE N° 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADO LAGOA DO FORNO), NO MUNICIPIO DE ITABAIANA/SE.
VALOR CREDITADO NA CONTA DA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA BANESE no Agência 058 Conta Corrente 03/102523-6

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**107,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**8.995,14**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
8.995,14	*****	**449,76**	**8.437,44**	**8.995,14**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 29/09/2026 13:32:59
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

EM ABERTO

RELATÓRIO TÉCNICO DE PAGAMENTO DE REAJUSTE DE ADITIVO

EMPREENDIMENTO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE N° 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADO LAGOA DO FORNO)

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CE 03/2024	157/2024	CONSTRUIR EMPREENDIMENTO LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a solicitação da empresa, referente ao pagamento de fatura de reajuste, proporcional aos boletins de medição do aditivo indicados no termo.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO ADITIVO DE VALOR

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE ADITIVO: **R$ 8.995,14**

III – RELATO DA SITUAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A empresa apresentou planilhas de cálculos de reajustes utilizando os índices SICRO/DNIT de pavimentação, como mostrado aconteceram dois reajustes, o primeiro referente a anualidade de outubro de 2023 a outubro de 2024, e o segundo referente a anualidade de outubro de 2024 a outubro de 2025.

A empresa apresenta tabela com os índices, que estão especificado a seguir:

Índice outubro de 2023: 557,543

Índice outubro de 2024: 579,756

Índice outubro de 2025: 590,239

Os índices serão aplicados na fórmula, onde será gerado o valor do reajuste proporcional a cada fatura referente a cada BM do Aditivo, como segue memória de cálculo:

Memória de cálculo para a 1ª anualidade, de out/2023 a out/2024:

1º R = Valor do BM 1 aditivo x Fator de reajuste (2023 a 2024)

1º R = R$ 154.670,12 x 0,0398

1º R = R$ 6.155,87.

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Memória de cálculo para a 2ª anualidade, de out/2024 a out/2025:

1º R = Valor do BM 1 aditivo x Fator de reajuste (2024 a 2025)

1º R = R$ 154.670,12 x 0,0181

1º R = R$ 2.799,53.

Memória de cálculo para a 1ª anualidade, de out/2023 a out/2024:

1º R = Valor do BM 2 aditivo x Fator de reajuste (2023 a 2024)

1º R = R$ 686,40 x 0,0398

1º R = R$ 27,32.

Memória de cálculo para a 2ª anualidade, de out/2024 a out/2025:

1º R = Valor do BM 2 aditivo x Fator de reajuste (2024 a 2025)

1º R = R$ 686,40 x 0,0181

1º R = R$ 12,42.

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 1ª fatura do reajuste referente ao **aditivo** é de **R$ 8.995.14**, sendo o somatório de cada parcela proporcionalmente reajustada, de acordo com memória de cálculo acima e sua respectiva virada de anualidade, somando os valores apresentado de R$ 6.155,87, R$ 2.799,53, R$ 27,32 e R$ 12,42.

Itabaiana, 24 de setembro de 2026

Diego Oliveira Barros.

Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal do contrato

